

PUBLICADO NO DOM

13 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 296/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 17431/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ACACIO BARBOSA UCELLI, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pelo período de 03 (TRÊS) MESES, contados de 01.08.2024 a 30.08.2024, 07.11.2024 a 07.12.2024, 26.12.2024 a 25.01.2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal